

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1043, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

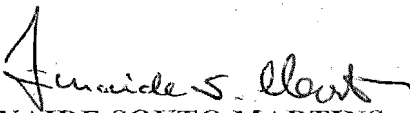
**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas
pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com a Portaria n.º 591/PGR,
de 27/10/2005, e a Portaria Normativa n.º 272/PGJ, de 05/09/2013:

Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Períodos de Gozo
MARIA DE LOURDES ABREU Matr. 276	2014	2º	NÃO	SIM	NÃO	08/09 a 18/09/2014 (10 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicado em 08/08/14



Aline Márcia de Oliveira Castro
Técnico Administrativo
MAT. 3275-IMPDET